



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 522

Porto Alegre do Tocantins – TO, quarta-feira, 07 de junho de 2023.

## Sumário

Página:

|  |   |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo-----                           | 3 |
| Atos do Poder Legislativo-----                         |   |
| Sec. de Administração Plan. e Gestão-----              |   |
| Sec. de Finanças e Orçamento-----                      |   |
| Sec. de Educação e Cultura-----                        |   |
| Sec. de Saúde-----                                     |   |
| Sec. de Assistência Social-----                        |   |
| Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----                   |   |
| Sec. da Cidade e Des. Urbano-----                      |   |
| Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----- |   |
| Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----      |   |
| Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----               |   |
| Licitações e Contratos-----                            |   |
| Publicações Particulares-----                          |   |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO N.º 39/2023.

Porto Alegre do Tocantins, 07 maio de 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO**, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO**, o dia de Corpus Christi, evento religioso tradicional no Brasil e no Mundo, no dia 08 de junho de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins-

TO e em seus respectivos Fundos nos dias 08 e 09 de junho 2023, quinta e sexta-feira.

**Art. 2º**- Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (07.06.2023).

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

### DECRETO n.º 40/2022

Porto Alegre do Tocantins, 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre conferência municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO**, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 522

Porto Alegre do Tocantins – TO, quarta-feira, 07 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (07.06.2023).

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**

**Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO – Pregão Eletrônico 001/2023.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS, MODELO E**

**FABRICAÇÃO: ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO OU SUPERIOR, ZERO QUILOMETRO, UM VEÍCULO TIPO PICAPE 4X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV, 1.4 FLEX, E UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICAPE, CABINE DUPLA, 4X4, COM MOTOR A DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV, DOCUMENTAÇÃO LEGAL E ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATENDENDO AO CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº903687/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA.**

**EMPRESA: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.656.936/0001-39. Valor Global R\$ 110.990,00, data da assinatura da adjudicação e homologação 16 de maio de 2023.**

**EMPRESA: DISBRAVA - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA, CNPJ Nº 02.115.533/0001-44. Valor Global R\$ 227.000,00, data da assinatura da adjudicação e homologação 16 de maio de 2023.**

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**